

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos e suplementações nas dotações orçamentárias da Autarquia SAMA e dá outras providências.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.312, de 11 de outubro de 2019, considerando a Lei Municipal n.º 5.510, de 27 de agosto de 2019 (LDO), art. 27, § 1º, § 2º e § 3º, Lei Municipal n.º 5.562, de 09 de dezembro de 2019 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.629, de 20 de dezembro de 2019 (orçamento geral da Autarquia Municipal) e a Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamentos orçamentários no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com amparo do art. 28, § 1º da LDO, para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

<b>Órgão/UO</b>	<b>Funcional Progr</b>	<b>Proj/ Ativ</b>	<b>Class. Disp.</b>	<b>COI</b>	<b>Valor (R\$)</b>
51.001	17.122.0502	2.600	3.3.90.35.00	104	400.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, suplementações orçamentárias no valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

<b>Órgão/UO</b>	<b>Funcional Progr</b>	<b>Proj / Ativ</b>	<b>Class. Disp.</b>	<b>COI</b>	<b>Valor (R\$)</b>
51.001	17.122.0502	2.600	3.3.90.35.00	104	1.100.000,00

Artigo 3º - Os créditos adicionais por remanejamentos e suplementações abertos nos artigos anteriores serão cobertos com recursos decorrentes de anulações das dotações a seguir discriminadas:

<b>Órgão/UO</b>	<b>Funcional Progr</b>	<b>Proj / Ativ</b>	<b>Class. Disp.</b>	<b>COI</b>	<b>Valor (R\$)</b>
51.001	17.512.0501	2.605	3.3.90.39.00	113	400.000,00
51.002	11.331.0502	2.612	3.3.90.39.00	202	1.100.000,00

Artigo 4º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.266 de 15 de outubro de 2017, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual 5.562, de 09 de dezembro de 2019 e Resolução - SAMA nº 01, de 09 de janeiro de 2020.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 27 de julho de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO JACINTO**  
Superintendente

Publicada no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial)  
Registrado no serviço de expediente da  
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.

Angélica Santos Brito  
Expediente – SUP, em 27/07/2020